



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 229 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.2016.0003790/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28 de setembro de 2025, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 210 de 24 de junho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Alterar a lotação da Membro Auxiliar LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 210 de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de junho de 2024, que passará a exercer suas atribuições junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO